

BANCÁRIOS NA LUTA

Jornal do Sindicato dos Bancários
e Financeiros de Bauru e Região

Ano X | 06 de maio de 2026 | nº 307



Caixa cria álbum para premiar bancários por metas; Sindicato lança versão irônica

Inscrições do Campeonato
de Futsal estão abertas!
página 2

Itaú demite
bancário PCD
página 3

Sindicato aciona BB por não
repassar à PREVI/Economus
página 7

Vem aí mais um Campeonato de Futsal do Sindicato!

Mais do que uma simples competição, o tradicional Campeonato de Futsal do **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** é um momento especial de lazer, descontração e integração entre os trabalhadores. E a próxima edição já está chegando! É hora de reunir a equipe e se preparar para entrar em quadra!

As inscrições estão abertas até o dia 15 de maio. Os times devem preencher a ficha de inscrição (disponível no site) e enviá-la ao e-mail: secretariaseebbauru@gmail.com

Regras de inscrição e composição das equipes

Cada equipe pode inscrever no mínimo 7 e no máximo 12 jogadores. Os times devem ser compostos da seguinte forma:

- Metade dos atletas inscritos deve ser obrigatoriamente formada por bancários com vínculo ativo de trabalho
- Em casos de equipes com número ímpar de jogadores, será exigida maioria simples de bancários ativos
- Os demais integrantes poderão ser convidados, incluindo: cooperados, financeiros, estagiários, terceirizados, corretores, cônjuges de bancárias(os), ex-bancários, aposentados, ou demais pessoas não ligadas diretamente à categoria.

Valor

Cada bancário não sindicalizado e participante da categoria convidado deve pagar a taxa de R\$ 20,00 até o último dia de inscrição (15 de maio).

Substituições durante o campeonato

A substituição de atletas durante a competição somente será permitida durante a fase de grupos e para jogadores que não tenham o nome na súmula de nenhuma partida.

Não será permitida a substituição de atletas por motivo de lesão ou desistência no meio do campeonato após a participação em um ou mais jogos.

Jogos

As partidas acontecerão aos sábados, no período da manhã, na quadra do **Sindicato**.

O regulamento completo está disponível no site: www.seebbauru.org.br

Monte seu time e prepare a chuteira e o coração! Vem jogar por aí!

A DIRETORIA



BANCÁRIOS NA LUTA

Jornal do Sindicato dos Bancários e Financeiros de Bauru e Região

Edição e Redação

Estela Pinheiro - MTB 68079
(com Diretoria do Sindicato)
Todas as informações e opiniões expressas neste jornal são de responsabilidade da Diretoria do Sindicato

Tiragem

1.700 exemplares

Sede

Rua Marcondes Salgado, 4-44,
Centro, Bauru (SP)

Subsede Avaré

Rua Rio Grande do Sul, 1.735,
Centro, Avaré (SP)

E-mails

contato@seebbauru.org.br
secretaria@seebbauru.org.br
seebjuridico@gmail.com

Telefones

Secretaria: (14) 3102-7270
e (14) 99868-5897
Jurídico: (14) 99867-9635
Imprensa: (14) 99868-4934
Subsede Avaré: (14) 99707-9902
e (14) 99195-2003

Site e redes

🌐 www.seebbauru.org.br
📧 @sindicatobancariosbauru
f @seebbauru
📷 @sindicatobancariosbauru

Escaneie o QR Code e tenha acesso rápido ao nosso site e redes sociais pelo Linktree.



Bancário PCD é demitido após anos enfrentando assédio moral



O Sindicato realizou no dia 1º de abril uma manifestação em protesto contra essa demissão. Apesar do Itaú ter informado que a vaga de PCD já foi repostada, a substituição de um trabalhador não apaga as irregularidades denunciadas. O caso não será abafado!

Um bancário PCD (Pessoa com Deficiência), que atuava na agência da Ezequiel Ramos, em Bauru, foi demitido sob a justificativa de baixa produtividade, após quatro anos marcados por assédio moral constante e condições de trabalho abusivas.

Ao procurar o **Sindicato**, o trabalhador relatou uma rotina de cobranças excessivas por metas, realizadas “por todos os meios possíveis”, dentro e fora do expediente. Mensagens via Teams e WhatsApp pessoal eram frequentes, inclusive no período da noite, por volta das 20h.

O grupo de comunicação da equipe era chamado de “Máquinas”, evidenciando a forma desumanizada

com que os trabalhadores eram tratados. Perguntas debochadas, como “Cadê vocês?” ou “Ah, você veio trabalhar hoje?”, eram recorrentes. A gerente geral chegou a afirmar que, ao não realizar uma venda, o funcionário “não pagava o próprio salário”, desconsiderando completamente outras funções essenciais, como o atendimento ao público.

Práticas ilegais

Segundo o bancário, havia imposição para que toda conta corrente aberta incluísse obrigatoriamente algum produto, independentemente do interesse do cliente. Após se recusar a aderir esse tipo de conduta, o bancá-

A gerente geral chegou a afirmar que, ao não realizar uma venda, o funcionário “não pagava o próprio salário”, desconsiderando completamente outras funções essenciais, como o atendimento ao público.

rio sofreu retaliações e discriminação.

O **Sindicato** ressaltava que condicionar a contratação de um produto a outro, sem o consentimento claro do consumidor, configura “venda casada”, prática proibida pelo Código de Defesa do Consumidor.

GG demitida

Ironicamente, a gestora mencionada foi desligada antes da demissão do trabalhador. Isso indica que, enquanto o modelo de gestão gerava lucratividade para a agência, a conduta, ainda que completamente equivocada, era aceita e até incentivada pelo Itaú. No entanto, quando surgiram denúncias, a responsável foi descartada como se fosse um caso isolado, permitindo à instituição se eximir de responsabilidade.

O **Sindicato** repudia a conduta da ex-gerente geral e a convivência do Itaú.

Leia a reportagem completa sobre este caso no site do **Sindicato**: www.seebbauru.org.br



Inacreditável: Caixa dá álbum de figurinhas como prêmio a bancário que vender consórcio

Para ganhar apenas 1 envelope de figurinhas meta de vendas é de R\$ 500 mil



Quando o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** acredita que já não há como piorar o cenário de cobranças abusivas por metas e de falta de valorização dos trabalhadores, a Caixa Econômica Federal consegue surpreender. O banco lançou uma ação que premia funcionários que venderem consórcios com um álbum de figurinhas institucional.

De acordo com a CEF, a iniciativa tem como objetivo “reconhecer e valorizar o desempenho comercial” dos empregados que efetuarem a primeira venda de consórcio entre os dias 02/01/2026 e 31/12/2026. Além do álbum, o bancário receberá 2 envelopes de figurinhas (contendo 5 figurinhas cada).

O próprio regulamento da campanha evidencia o seu caráter absurdo. A cada R\$ 500 mil em vendas, o trabalhador ganha um selo, equivalente a um envelope. Para completar o álbum, são necessários 12 envelopes, ou seja, a inatingível marca de R\$ 6 milhões em vendas. E isso, claro, desconsiderando o risco de figurinhas repetidas. “Está tranquilo completar o álbum, é fácil vender tudo isso em dois ou três dias”, ironiza Fred Santos, bancário da CEF e diretor do **Sindicato**.



Campanha de alto custo

O material foi produzido pela Panini, líder mundial no mercado de figurinhas e responsável pelos álbuns oficiais da Copa do Mundo de 2026. Ou seja, trata-se de uma ação que certamente envolveu investimento milionário.

Em comunicado enviado aos gerentes gerais, a Caixa afirma contar com o apoio para divulgar a campanha na unidade e “estimular a participação” dos empregados, reforçando a “cultura de resultados e reconhecimento”.

Para o **Sindicato**, a iniciativa escancara a falta de discernimento e o nível de distanciamento entre a direção do banco e a realidade vivida pelos seus trabalhadores. Enquanto o banco investe milhões em uma campanha de marketing com uma gigante global como a Panini, segue reduzindo drasticamente seu quadro funcional, deixando de abrir novos concursos públicos e fechando agências por todo o país. Somente nos últimos dois anos, ao menos 163 unidades foram encerradas.

A verdade é que bancários da CEF não querem álbum de figurinhas. Querem respeito, condições dignas de trabalho, plano de saúde acessível, fim das metas abusivas que adoecem a categoria, uma PLR justa e oportunidades reais de ascensão profissional. Em um ambiente já marcado por pressão extrema e adoecimento, oferecer um álbum de figurinhas como “reconhecimento” é simplesmente deboche.

Brindes

A campanha inclui ainda uma “figurinha surpresa”, que pode render uma mochila de couro da Caixa Consórcio. Há também outros prêmios imperdíveis (atenção! contém ironia!), condicionados ao atingimento de metas igualmente irrealis:

- **Necessaire** — 1 selo
- **Bolsa Térmica** — 2 selos
- **Mini Liquidificador** — 2 selos
- **Caneca Mixer** — 3 selos
- **Caneca Térmica com Canudo** — 4 selos
- **Kit Thermos** — 4 selos

- **Bolsa Esportiva** — 5 selos
- **Copo Térmico** — 5 selos
- **6 Envelopes de Figurinhas** — 5 selos
- **Saca Rolha Elétrico** — 6 selos
- **Camiseta Polo CAIXA Consórcio** — 6 selos
- **Kit Pizza** — 7 selos
- **Powerbank** — 8 selos
- **Kit Churrasco** — 9 selos
- **Corta-vento** — 10 selos
- **Mala de Viagem** — 15 selos
- **20 Envelopes de Figurinhas** — 15 selos

Você pode recortar as figurinhas na página 8 e completar seu álbum!

Vitória! Candidatos apoiados pelo Sindicato vencem eleições da Funcef

As eleições da Funcef chegaram ao fim após dois turnos com quase 90 mil votos computados. Os candidatos que concorreram a diretoria de Benefícios e Conselho Deliberativo apoiados pelo **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** venceram a disputa.

Pela Diretoria de Benefícios, Heitor Menegale foi eleito com 24.655 votos, correspondendo a 53,91% dos votos válidos. Já no Conselho Deliberativo, a chapa formada por Pedro Sérgio dos Santos Barbosa Pepô (titular) e Maristela Nassar Meireles Guerra (suplente) liderou com 31.545 votos (38,57%). Em seguida, Naiara Machado da Silva (titular) e Anabele Cristina Silva (suplente) obtiveram 29.822 votos, o equivalente a 36,01%.

No Conselho Fiscal, Mizaki Toshio Mitue (titular) e Marcelo Quevedo do Amaral (suplente) foram eleitos com 27.163 votos, correspondendo a

60,53% dos votos válidos. Embora o **Sindicato** não tenha apoiado essas candidaturas, acompanhará atentamente o desempenho dos eleitos.

A posse está prevista para ocorrer em 29 de maio.

O **Sindicato** parabeniza os eleitos que, ao lado de diversas entidades, protagonizaram uma campanha participativa e fizeram desta a maior eleição já realizada na Funcef. A entidade espera que a nova diretoria e o conselho fiscal atuem com transparência, independência e diálogo permanente com os participantes, defendendo seus direitos com firmeza.



Eleições da APCEF/SP

A Chapa 1, “Nossa Luta”, foi a mais votada na eleição da Apcef/SP, realizada em 16 de abril, com 2.901 votos (70,16%). Com esse resultado, assumirá a Diretoria Executiva da entidade no triênio 2026–2029.

A Chapa 2, “Agora É Para Todos”, apoiada pelo **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, obteve 1.194 votos (28,88%).

Ao todo, 4.135 associados participaram do processo eleitoral. Foram registrados 40 votos brancos ou nulos, totalizando 4.095 votos válidos.

O Conselho Deliberativo é composto por 25 membros titulares e 25 suplentes, distribuídos proporcionalmente conforme a votação de cada chapa. Dessa forma, a Chapa 1 contará com 18 conselheiros titulares e 18 suplentes, enquanto a Chapa 2 terá 7 conselheiros titulares e 7 suplentes.

O **Sindicato** destaca que defendia a vitória da Chapa 2 não apenas por sua independência em relação a governos e partidos, mas também por seu compromisso efetivo com os associados e com a luta contra prejuízos decorrentes do ACT. Ainda assim, acompanhará o mandato da Chapa 1 e seguirá cobrando a revogação do teto de 6,5% e das contribuições extraordinárias, o retorno do modelo 70x30 e o fim da discriminação contra os admitidos após 2018.

Sindicato aciona BB na Justiça por não repasse de contribuições à PREVI/Economus

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** ajuizou uma ação civil pública reivindicando que o Banco do Brasil seja condenado a pagar indenização reparatória sobre as diferenças no cálculo da complementação de aposentadoria dos empregados e aposentados da instituição e egressos da Nossa Caixa.

Mesmo após a Justiça reconhecer em diversas ações individuais e coletivas a natureza salarial de horas extras e seus reflexos, condenando o BB ao pagamento das diferenças salariais devidas, a instituição não procedeu, no momento devido, os recolhimentos das contribuições destinadas aos planos de previdência complementar dos trabalhadores. Essa omissão fez com que os trabalhadores dos planos de previdência privada (Previ/Economus) não acumulassem corretamente suas reservas, recebendo benefícios menores do que deveriam.

Tema 955 STJ

Em muitos casos os quais o **Sindicato** está representando, os trabalhadores já estão aposentados e recebem complementação de aposentadoria. Porém, eles não conseguem incluir, no cálculo da renda mensal inicial, os reflexos das verbas salariais reconhecidas posteriormente pela Justiça do Trabalho. Isso ocorre por causa de um entendimento tema (955) do Superior Tri-

Confira a tese firmada pelo STJ em relação ao tema 955:

- I. A concessão do benefício de previdência complementar tem como pressuposto a prévia formação de reserva matemática, de forma a evitar o desequilíbrio atuarial dos planos. Em tais condições, quando já concedido o benefício de complementação de aposentadoria por entidade fechada de previdência privada, é inviável a inclusão dos reflexos das verbas remuneratórias (horas extras) reconhecidas pela Justiça do Trabalho nos cálculos da renda mensal inicial dos benefícios de complementação de aposentadoria;
- II. Os eventuais prejuízos causados ao participante ou ao assistido que não puderam contribuir ao fundo na época apropriada ante o ato ilícito do empregador poderão ser reparados por meio de ação judicial a ser proposta contra a empresa ex-empregadora na Justiça do Trabalho.

bunal de Justiça, que diz que só é possível considerar no benefício valores que tiveram contribuição prévia. Ou seja, não é possível revisar o benefício para incluir valores que não foram previamente pagos ao fundo.

Por outro lado, o próprio STJ também afirmou que, quando o trabalhador deixou de contribuir por culpa do empregador, ele pode buscar indenização contra a empresa na Justiça do Trabalho.

Pedidos

O **Sindicato** pede que o Banco do Brasil seja condenado a pagar uma indenização correspondente à diferença entre o valor do benefício que os trabalhadores recebem hoje e aquele que receberiam se as contribuições à PREVI ou Economus tivessem sido feitas corretamente.

Também requer a condenação ao pagamento de indenização por danos morais a cada trabalhador prejudicado, em valor não inferior a R\$ 20 mil.

A entidade espera que a Justiça acolha integralmente os pedidos, assegurando a reparação dos prejuízos causados e reafirmando a responsabilidade do BB pelo correto recolhimento das contribuições previdenciárias.

**PARA MAIS INFORMAÇÕES,
OS INTERESSADOS PODEM
ENTRAR EM CONTATO COM
O DEPARTAMENTO JURÍDICO
PELO TELEFONE**



Álbum dos Bancários 2026: a coleção que ninguém quer completar

Parabéns! Agora você pode recortar as figurinhas e montar o seu próprio álbum do adoecimento. Tempo não falta, afinal, entre uma meta impossível e outra, e uma fila de clientes irritados, sobra aquele tempinho precioso para colar figurinhas de estresse, sobrecarga e burnout.

Atenção! Reconhecimento, ascensão profissional, aumento, condições dignas de trabalho e respeito são figurinhas que nunca vêm no pacote dos bancos. Mas quem precisa disso, né? Muito melhor garantir o combo completo do adoecimento! Esse sim vem fácil, repetido e sem limite pra coleção.

